



Câmara Municipal de Cascavel

RECEBI em 19/06/13

ESTADO DO PARANÁ

Kleide S. Mayer
Diretora de Planário e Apoio às Sessões



COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER Nº. 50/2013

Dispõe sobre a desafetação de bem público e concessão de direito real de uso ao Estado do Paraná. PARECER FAVORÁVEL.

I - RELATÓRIO

A Comissão de Economia, Finanças, e Orçamento recebeu de Autoria do Executivo Municipal o projeto de Lei nº118/2013.

Ê o relatório.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em 24/06/13

II - VOTO DO RELATOR

Gugu Bueno
Vereador - 1º Secretário

Com fulcro no art. 43 §2º do Regimento Interno da Câmara, fui designado para relatar a matéria em pauta e exarar parecer sobre a admissibilidade e a sua compatibilidade com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, além de verificar sua adequação orçamentária financeira.

Cabe a esta Comissão, além do exame de mérito, inicialmente apreciar proposição quanto a sua compatibilidade ou adequação com o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, a Lei Orçamentária Anual e as demais normas pertinentes à receita, a despesa pública, entres outras direta ou indiretamente, alterem a despesa e a receita do Município e acarretem responsabilidades para o erário Municipal.

Realizada a análise, entendemos que o Projeto de Lei cumpre as exigências da lei, e ante as razões retromencionadas, voto favoravelmente à admissibilidade e a compatibilidade orçamentária financeira do Projeto de Lei nº118/2013, no âmbito desta Comissão de Economia, Finanças e Orçamento.

III- CONCLUSÃO DO PARECER DA COMISSÃO

Concluídas as análises e observadas às considerações apresentadas pelo Nobre Relator, forte o artigo 39, I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, a Comissão de Economia, Finanças e Orçamento, por meio de seus vereadores integrantes, acompanham o voto do relator, manifestando-se



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ



pelo PARECER FAVORÁVEL, ao Anteprojeto de lei 118/2013, desta forma,
apto à deliberação em Plenário.

É o Parecer,
Sala da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento
Cascavel, 14/06/2013

CLÁUDIO RODRIGUES
Vereador Presidente

LUIZ FRARE
Vereador/Secretário

WALMIR SERVEGNINI
Vereador/Membro